



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1502

Araporã – MG 19 de Fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
 PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 001/2024

ERRATA N. 002/2024 – CORRIGE EDITAL 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, através do Secretário Municipal de Administração, torna público o seguinte:

1. Na tabela de classificados para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO descrita no edital 003/2024, onde lê-se:

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	TOTAL
1	THAIS VIEIRA SILVA ANDRADE	55
2	PRISCILA SILVA OLIVEIRA	54

Lê-se:

CARGO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO	TOTAL
1	THAIS VIEIRA SILVA ANDRADE	55
2	PRISCILA CANDIDA CARDOSO DE ARAUJO	52

3. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araporã/MG, aos 19 de Fevereiro de 2024.

Celso Romildo Guerino  
 Presidente da Comissão de Processo Seletivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Titular: Terivaldo Donizete Ferreira Marques
- Suplente: Ademir Donizetti Alves

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ – APAE

- Titular: Valéria Cristina Ferreira
- Suplente: Juliana Eneidino da Silva

CASA DA AMIZADE

- Titular: Elizandra Borges de Lima
- Suplente: Suely Kakuda de Oliveira Moraes

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER

- Titular: Jéssiene da Fonseca Melo
- Suplente: Luciano de Andrade Freze

CENTRO DE APOIO AOS IDOSOS DE ARAPORÃ – CAIA

- Titular: Maria Marcia Gomes
- Suplente: Josefa Maria Carvalho

SINDICATO RURAL

- Titular: Roberto Nascimento Rocha
- Suplente: Enode: Faria Borges

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 16 dias de fevereiro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges

Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5466/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARAPORÃ.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Habitação é uma entidade criada na Lei Municipal nº 835/2010.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Habitação as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

- Titular: Fernanda Ferreira de Oliveira Sousa
- Suplente: Vilma Aparecida Rufino Botta

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Titular: Marcelo Peres de Paiva
- Suplente: Erica Alves Vieira Borges

PROCURADORIA JURÍDICA

- Titular: Thalita Ferreira Tavares Freitas
- Suplente: Luana Faria Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SERVIÇOS URBANOS

- Titular: Jeferson dos Santos
- Suplente: Erica Garcia Pina Silva

RUA JOÃO BATISTA DOS ANJOS, 77 – Araporã – MG – CEP: 38415-000-  
 Tel: (34) 3284-9536 / 9543. Email: guardamirimarapora@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ  
 GUARDA MIRIM DE ARAPORÃ

TERMO DE DESLIGAMENTO

Venho por meio deste oficializar o desligamento do Guarda Mirim de Araporã (GMA), da aluna mirim YASMIM KAMILLY MELO NASCIMENTO, portador do RG: MG-21.833.371 e inscrita sob número de CPF: 141.896.056-03 pelo motivo de: Art. 17 § 1 (A PEQUENO).

Informo ainda que a soldado mirim supracitado está ciente que a partir da data de assinatura deste termo, a mesma irá deixar de fazer jus ao benefício pecuniário a que o programa GMA fornece aos seus integrantes, devendo ainda devolver para esta guarda todos os materiais previstos no Regulamento Interno e caixetas de materiais pelo soldado assinadas, nas mesmas condições as quais os mesmos foram fornecidas, sendo que a não devolução ou devolução com avarias dos materiais fornecidos, acarretará com o fornecimento de novos materiais, isto sendo custeado por parte do aluno e seus responsáveis.

Araporã, 16 de fevereiro de 2024.

Yasmim V.M. Nascimento  
 Assinatura do aluno

Fernanda C. de Souza Melo  
 Assinatura do responsável

VINÍCIUS CARLOS CARDOSO  
 COORDENADOR DA GMA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1502

Araporã – MG 19 de Fevereiro de 2024.



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 002/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob os números:  
01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inexequível e sequer superflutuado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Esse Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO sob nº 006/2024, objetivando a contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é “CAUSAS DE INELEGIBILIDADE ELEITORAL – Lei 6490, INELEGIBILIDADE NATA, ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA E TREINAMENTO PARA ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS”, nos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 16 de Fevereiro de 2024

Agente de Contratação: **Membro: SABBINA** **Membro: JOÃO PAULO**  
**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES** **VASCONCELOS BARBOSA** **BORGES**

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 007/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 006/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é “CAUSAS DE INELEGIBILIDADE ELEITORAL – Lei 6490, INELEGIBILIDADE NATA, ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA E TREINAMENTO PARA ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS”, nos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024, em Brasília-DF.

Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA CNPJ: 39.616.892/0001-95

Valor Total R\$ 2.550,00

Fundamento Legal Artigo 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024.

### DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 16 de Fevereiro de 2024.  
**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f, E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

**PARTES:** Câmara Municipal de Araporã / Empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de curso com a empresa WR GESTÃO PÚBLICA – CAPACITANDO GESTORES PÚBLICOS, VEREADORES E SERVIDORES PÚBLICOS LTDA, CNPJ: 39.616.892/0001-95, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é “CAUSAS DE INELEGIBILIDADE ELEITORAL – Lei 6490, INELEGIBILIDADE NATA, ATRIBUIÇÕES DA MESA DIRETORA E TREINAMENTO PARA ASSESSORES E SERVIDORES PÚBLICOS”, nos dias 20 a 23 de Fevereiro de 2024, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 006/2024

**DATA:** 20 a 23 de Fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA:** Data da assinatura do contrato até 23 de Fevereiro de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.250,00 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do site da Câmara Municipal de Araporã na data de 16 de Fevereiro de 2024.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 16 de Fevereiro de 2024.

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES**

Secretário Geral



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 98, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORAMG.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
AVISO 10º SESSÃO  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5.243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2024 às 15h, a 10ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 às 11h e das 12h30 às 17h00, pelo site [www.araporamg.gov.br](http://www.araporamg.gov.br), e-mail [licitacao@araporamg.gov.br](mailto:licitacao@araporamg.gov.br), ou pelo telefone 034 3284-9516.

Araporã/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente CPL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1502

Araporã – MG 19 de Fevereiro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG**  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 68, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**  
**AVISO 16º SESSÃO**  
**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 001/2023**

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 20 de fevereiro de 2024, às 15h, a 16ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site [www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br), e-mail [licitacao@arapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@arapora.mg.gov.br), ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente CPL



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2024**

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

**CONSIDERANDO** que a presente contratação se justifica pela necessidade da aquisição deste equipamento o qual é imprescindível ao desenvolvimento das atividades desta sala, uma vez que o atual ar condicionado se encontra queimado, e que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários da referida, deste modo se fez necessário a aquisição desse aparelho para atender esta necessidade;

**CONSIDERANDO** a pesquisa de preço realizada previamente observou-se que a proposta apresentada pela empresa **JOSICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 11238522602**, foi a de menor preço e compatível com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público será, portanto, contratada para o fornecimento do objeto;

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**CONSIDERANDO** finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

**I - DECLARAR DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e,

**II - AUTORIZAR** a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa **JOSICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 11238522602**, com sede à Rua Manoel Gomes do Nascimento, nº 155, Centro, CEP: 38.465-000, na cidade de Araporã-MG., inscrita no CNPJ sob nº 35.971.547/0001-19, num valor global de **RS 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 16 de Fevereiro de 2024.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais  
**Câmara Municipal de Araporã**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**Dispensa de Licitação n° 001/2024 - Processo Administrativo n° 004/2024**

Respaldados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 004/2024, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal, no valor total de **RS 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)**.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 16 de Fevereiro de 2024.

**WALDIVINO JOSÉ DE LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

**ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA RODRIGUES**  
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1502

Araporã – MG 19 de Fevereiro de 2024.



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATO Nº 004/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

**CONTRATADA:** JOSICLECIO JOAQUIM DE OLIVEIRA 11238522602

Prazo: 20 DIAS.

Valor global do Contrato: R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

- Ficha 18

**Fundamento Legal:** a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**CERTIDÃO**

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 19 de Fevereiro de 2024.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 19 de Fevereiro de 2024.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES

Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG  
(34) 3284-9400

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)